



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CARTA

Processo: 23255.005832/2018-63

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

Guaramiranga, 5 de novembro de 2018.

A exemplo da Carta de Guaramiranga elaborada por ocasião do VII Fórum de Ensino de 2015, os participantes do VIII Fórum Institucional de Ensino do IFCE, reunidos no *campus* Avançado de Guaramiranga, entre os dias 27 e 29 de agosto de 2018, vêm a público apresentar a carta de compromisso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). No documento, registra-se a proposição de ações e discussões voltadas à qualidade de ensino, ao acesso, à permanência e ao êxito dos educandos, em atendimento à missão do IFCE e ao Plano Institucional de Permanência e Êxito Estudantis, ao mesmo tempo, em que se registra o esforço coletivo em cumprir o apresentado e deliberado.

O Fórum de Ensino, promovido pela Pró-reitoria de Ensino (Proen) do IFCE, como já sabido, constitui-se como um canal de discussão que busca envolver as instâncias pedagógicas da instituição, representadas, no evento, pela Direção de ensino, Coordenação do curso técnico, Coordenação do curso de graduação e Coordenação Técnico-Pedagógica. Ao mesmo tempo, se apresenta como um momento de devolutiva das ações desenvolvidas por esta Pró-reitoria afeitas às políticas de ensino. Além disso, é uma instância dialógica estabelecida entre *campi* e Reitoria, em que os servidores se utilizam desse espaço para troca de ideias e experiências relacionadas à gestão pedagógica, suas possibilidades e suas dificuldades.

Faz-se, a seguir, uma breve apresentação do fórum para, em seguida, serem apresentados os pontos de compromisso do IFCE quanto ao ensino, reiterados nesta carta.

A temática central do evento supracitado foi “Permanência e êxito: desafios e perspectivas para a educação profissional tecnológica do IFCE”. Ele se constituiu numa espinha dorsal desta oitava edição, para a qual convergiram as preleções dos palestrantes e as falas de todos os envolvidos.

A palestra inicial, com título igual ao da temática do fórum, foi proferida pelo Professor Sidinei Sobrinho, do IF Farroupilha, no dia 27/08/2018. Ela cumpriu a função de oferecer uma radiografia da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, versando sobre fortalezas e pontos que precisam ser melhorados na perspectiva pedagógica, enquanto IFCE, para que se atinja a excelência no ensino e na aprendizagem.

No dia 28/08/2018, a apresentação intitulada Plano de Permanência e Êxito: painel geral das ações realizadas pelos *campi* entre 2017.1 e 2018 foi proferida pela Coordenadora Pedagógica da Proen, a Pedagoga Armênia Chaves. Ela expôs o andamento, até aquela data, das atividades executadas pelos *campi* quanto ao desenvolvimento do PPE. Houve também um momento para sanar as dúvidas de membros das comissões do PPE sobre a condução e o registro de atividades.

As apresentações intituladas PPE: Experiências exitosas, sob a coordenação do Pedagogo Hobson Cruz, versaram a respeito de práticas exitosas da gestão pedagógica, as quais apresentaram ganhos na aprendizagem dos discentes, bem como contribuíram para o fortalecimento de sua permanência com êxito na instituição. Foram conduzidas por representantes dos *campi* de Boa Viagem, Jaguaribe, Juazeiro do Norte e Ubajara.

O Programa de formação docente, apresentado pelo Professor Carlos Bezerra, Coordenador Acadêmico da Diretoria de EaD, visou trazer uma panorâmica desta ação formativa que se dará em

serviço. Será desenvolvida junto aos docentes tecnólogos e bacharéis, com o fito de contribuir com a sua formação e, ao mesmo tempo, favorecer a compreensão dos aspectos voltados ao ensino e à aprendizagem no âmbito da Educação Profissional.

Por fim, a palestra proferida pelo Professor Hamilton Werneck acerca da Avaliação da aprendizagem na educação profissional e tecnológica trouxe elementos indispensáveis à discussão acerca do processo avaliativo, a saber, a escuta, a afetividade, a empatia e o planejamento.

No dia 29/08/2018, as Ações da Proen foram apresentadas pelo Pró-Reitor de Ensino, Prof. Reuber Saraiva, objetivando a exposição do que esta pró-reitoria tem feito e o que ainda pretende fazer à frente da pasta de Ensino do IFCE.

A palestra Retenção de estudantes: pedagogias e práticas para ampliar o envolvimento, proferida pela Prof^a. Dawn Garbett, da Universidade de Auckland, da Nova Zelândia, finalizou o fórum. Trouxe uma mensagem de conclamação acerca do que se pode fazer, como coletivo institucional, para oportunizar ao discente uma aprendizagem de encantamento.

Diante do vivenciado, os servidores da Instituição assumem o compromisso, registrado nesta carta, de adotar as seguintes ações que, diretamente, impactam os índices de permanência e êxito estudantil, amparados pelos documentos Regulamento de Organização Didática (ROD), Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI), além das demais normativas que regem a educação brasileira e, em específico, a educação profissional:

- manutenção do compromisso do corpo docente e técnico com assiduidade e pontualidade no desenvolvimento de suas atribuições e ainda com o registro das ações realizadas;
- planejamento, execução e avaliação coletivos das ações pedagógicas desenvolvidas, com o fito de intervir de forma consciente em prol da construção de uma sociedade fraterna e equânime;
- fortalecimento da parceria entre coordenações técnico-pedagógicas, coordenadorias de assistência estudantil, coordenadores de cursos e coordenadorias de controle acadêmico, para o desenvolvimento de intervenções administrativas e sociopedagógicas;
- fortalecimento e manutenção das ações voltadas à Assistência Estudantil, com a possibilidade de criar parcerias com a rede socioassistencial do município, incluindo nestas ações, um tratamento específico para estudantes em situação de evasão em potencial, ausentes da sala de aula por questões de sobrevivência;
- fortalecimento e desenvolvimento de ações de intervenções administrativas e sociopedagógicas voltadas ao incentivo à permanência e ao êxito dos estudantes que estão frequentando as aulas, visando à redução da evasão e do índice de reprovação acadêmica por curso e por *campus*;
- fomento à formação continuada do professor, previsto no plano anual de capacitação de cada *campus*, objetivando a melhoria de seu atendimento ao estudante;
- adequação da estrutura física dos *campi* às necessidades específicas do ensino ofertado em tempo integral;
- definição de espaços usados pelos discentes que estão no *campus* durante todo o dia para desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de descanso, todos com as devidas condições de acessibilidade;
- realização de ações de suporte interno a serem desenvolvidas pelos *campi*, envolvendo o oferecimento de formação aos servidores com foco no atendimento ao estudante de curso técnico integrado ao ensino médio em tempo integral e a prospecção da capacidade de carga horária do *campus*, bem como do número de docentes;
- fortalecimento da integração do IFCE com os entes municipal, estadual e federal;
- formalização, com os municípios, da inclusão dos diversos *campi* do IFCE nas rotas de ônibus que transportam estudantes para os municípios circunvizinhos;
- discussão com a comunidade acadêmica, de forma ampla, sobre a implantação de cursos técnicos integrados ao ensino médio e acerca da efetivação de sua proposta, o que envolve o estudo dos

currículos, das disciplinas, da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade, para possível oferta, bem como do redesenho dos projetos de curso;

- oferta de vagas nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, incluindo o atendimento a comunidades específicas, tais como os povos dos mares e ribeirinhos, os indígenas, os quilombolas, bem como as comunidades residentes em assentamentos, associações, sindicatos, zona rural, dentre outras. Isso tem demandado a realização do mapeamento em curso, por exemplo, das comunidades indígenas e quilombolas nos municípios e na área de atuação dos campi;
- realização de atividades socioeducativas na esfera da extensão e do ensino, bem como a reestruturação dos cursos do PROEJA;
- aproximação das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e povos dos mares do entorno dos campi, incluindo o público-alvo do PROEJA-FIC e do PROEJA, fortalecendo as ações de trabalho, pesquisa e formação do Núcleo de Estudos e Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), bem como a sua composição;
- construção e fortalecimento de uma política institucional de estágios;
- inclusão de estudantes com deficiências e fortalecimento do acompanhamento no Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);
- criação de um observatório da educação profissional em cada campus, para realizar estudos sobre a receptividade dos cursos, o mundo do trabalho, quanto ao mercado, aos arranjos produtivos locais, aos contextos culturais, entre outras temáticas necessárias;
- fortalecimento de mecanismos de revisão curricular dos cursos ofertados, conforme previsto no projeto pedagógico de cada curso, chamando para esta discussão representantes do mercado local, egressos, evadidos e outros parceiros;
- monitoramento sistemático dos índices de evasão, aprovação e retenção, por curso e campus, a ser feito pela Reitoria;
- continuidade dos trabalhos de desenvolvimento e monitoramento, no âmbito dos campi, das ações previstas no Plano Estratégico de Incentivo a Permanência e Êxito dos estudantes do IFCE, sob a coordenação da Pró-reitoria de Ensino;
- criação de uma política de permanência dos estudantes, que deve estar atrelada ao mapeamento da população em potencial condição de ser estudante do instituto;
- ampliação responsável da oferta de cursos, em atendimento à demanda da sociedade, através de cursos presenciais e semipresenciais, e em observância ao Plano de Desenvolvimento Institucional, às metas institucionais estabelecidas pelo Termo de Acordos e Metas e, ainda, aos planos estaduais e municipais de Educação, no que dizem respeito às metas e diretrizes esperadas pelos entes federativos;
- planejamento de ações de suporte, ligadas à contratação e qualificação de pessoal, o qual deve ser amplamente divulgado e construído com os campi e a Reitoria;
- planejamento de ações de suporte ligadas à ampliação e à melhoria da estrutura física dos campi,
- coligação de ações de ensino, pesquisa e extensão, as quais trazem impacto direto na qualidade da formação discente;
- implementação de práticas docentes e ações pedagógicas, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- levantamento da faixa etária e de outras especificidades dos discentes, de modo a garantir ampliação e/ou reordenação das ações atinentes à Assistência Estudantil.

Pelo exposto, os servidores que agora assinam esta carta reforçam o compromisso com esta casa de educação centenária, no intuito de continuarem a fazer valer uma educação pública, gratuita e de qualidade social para toda a população cearense.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 07/11/2018, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 07/11/2018, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonca, Diretor-Geral do Campus Avançado do Pecém**, em 07/11/2018, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 07/11/2018, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 07/11/2018, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 07/11/2018, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 07/11/2018, às 15:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 07/11/2018, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 07/11/2018, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Cedro em Exercício**, em 07/11/2018, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 07/11/2018, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 07/11/2018, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 07/11/2018, às 17:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus**



Maranguape, em 07/11/2018, às 20:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 07/11/2018, às 21:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Evandro de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Avançado de Jaguaruana**, em 07/11/2018, às 21:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 07/11/2018, às 21:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe em Exercício**, em 08/11/2018, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 08/11/2018, às 11:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 08/11/2018, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 08/11/2018, às 12:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 08/11/2018, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 08/11/2018, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 08/11/2018, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 08/11/2018, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 09/11/2018, às 10:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/11/2018, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 09/11/2018, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 14/11/2018, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 14/11/2018, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 19/11/2018, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nagela Silva Rodrigues, Diretor(a) em Exercício do Campus Avançado Guaramiranga**, em 27/11/2018, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 27/11/2018, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300853** e o código CRC **67C4A19A**.